PREFEITURA DE LAGAMAR
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA
Gestão 2021-2024

DECRETO N° 009 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Regulamenta a Lei n° 1585, de 12 de setembro de 2023, que cria o Serviço de Inspeção Municipal e dá outras providências. "

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGAMAR**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, diante das seguintes situações:

DECRETA:

Art. 1° Fica aprovado o Regulamento de Inspeção Industrial e Sanitária do Serviço de Inspeção Municipal (SIM) do Município de Lagamar.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Lagamar/MG, 09 de fevereiro de 2024.

AURO JOSÉ PEREIRA
Prefeito Municipal

Certifico que publiquei o presente ato no quadro de aviso da Prefeitura Municipal conforme Lei Municipal.

VIVALDO DONIZETTI ALVES
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO
No mural do Saguão da Prefeitura no dia 09
Registrado no Livro 01 nº as fls. 24
Prefeitura Municipal de Lagamar 09/02/24
Assessoria do Gabinete

PREFEITURA DE
LAGAMAR
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA
Gestão 2021-2024

LUCIANA DIAS DA SILVA RODRIGUES
Secretário (a) Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente